



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 594/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, para que envie projeto de lei à Alesp visando a criação do 2º tabelionato de Registro de Imóveis e Anexos na Comarca de Votuporanga, bem como faça a abertura de concurso público para titular de cartório, o qual é promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 6 de dezembro de 2022.

MEIDÃO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que nossa comarca conta com mais de 120 mil habitantes, e atualmente recebemos em nosso gabinete munícipes questionando, bem como reclamando os atuais serviços do registro de imóveis, o qual já não consegue suprir a demanda, o que vem causando demora no atendimento.

Considerando que o dinamismo atual, não podemos ficar esperando praticamente cerca de duas semanas, por um serviço, o qual deveria ser realizado no mesmo dia, ou no máximo com algumas horas.

Considerando que o serviço de registro de imóveis é exercido em caráter privado, por delegação do Poder Público, após aprovação em concurso público de provas e títulos (Constituição Federal, artigos 236 e § 3º).

Considerando que para a instalação é necessária a aprovação de projeto de lei, pela ALESP criando o 2º Cartório de Registro de Imóveis, bem como a abertura de concurso público para titular de cartório, o qual é promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Neste sentido, apresentamos a presente propositura, para que o Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador Ricardo Mair Anafe, envie projeto de lei à Alesp visando a criação do 2º tabelionato de Registro de Imóveis e Anexos na Comarca de Votuporanga, bem como faça a abertura de concurso público para titular de cartório, o qual é promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 13:00:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-187562-6F3E3D-2C1V4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.